



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

Indicação nº 05 de 23 de Junho de 2020.

Indica que a Prefeitura de Tocantinópolis possa conceder benefícios na forma de auxílio financeiro aos moto-taxistas, taxistas e barqueiros entre outras categorias de profissionais autônomos de Tocantinópolis, que tem passado dificuldades financeiras em função da PANDEMIA DA COVID 19.

O Vereador Lamarck Pimentel no uso de suas atribuições legais solicita nos termos do art.114 do Regimento Interno, inclusão da presente indicação para apreciação e votação do soberano Plenário desta Câmara Municipal. E posterior envio da indicação ao Gestor Municipal.

Indicando:

Que a Prefeitura de Tocantinópolis possa conceder auxílio financeiro aos profissionais autônomos como: moto-taxistas, taxistas e barqueiros, entre outros que tem passado por dificuldades financeiras em função da PANDEMIA causada pelo COVID 19. A solicitação é que o benefício seja feito na forma do auxílio dado aos servidores contratados da educação portanto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Solicita-se ainda, que até o benefício ser formalizado que a Assistência Social possa estar atendendo estes profissionais com um kit de alimentação e higiene.

Vereador Lamarck Pimentel aos 23 dias do Junho do ano de 2020.


Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

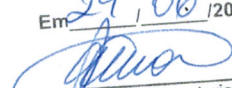
VEREADOR

PSC

Secretaria

Protocolado sob nº 138/2020

Em 29, 06 /2020


Diretor da Secretaria